

DIRETORES

Antônio Carlos Coutinho Nogueira
José Bonifácio Coutinho Nogueira Filho

CONSELHO EDITORIAL

Antônio Carlos Coutinho Nogueira,
Ciro Porto, Ivan Száma,
José Bonifácio Coutinho Nogueira Filho,
Liana John, Paulo Nogueira-Neto,
Sérgio Salvati, Suzana Machado Pádua

DIRETOR EDITORIAL

Ciro Porto

EDITORES EXECUTIVOS

Liana John
Valdemar Sibinelli

EDITORES

Luiz Figueiredo
Maraisa Ribeiro
Raul Dias Filho

EDITOR DE ARTE

Matheus Jeremias Fortunato

ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA

Matheus Jeremias Fortunato
Renato Munhoz

FOTOGRAFIA

Aguinaldo Matos, Du Zuppani,
Fábio Colombini, João Prudente,
Magno Segalla, Palé Zuppani, Zé Zuppani

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

Haroldo Castro, João Correia Filho,
José Roberto Miranda, Jun Tabata,
Maura Campanili, Paulo Moutinho,
Romulo Mello, Sterling Zumburn

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ciro Porto (Mtb 20.414)

ADMINISTRAÇÃO E PUBLICIDADE

DIRETOR

Sérgio Eduardo Santos

GESTÃO COMERCIAL E CIRCULAÇÃO

Regiane Eliza Bigon

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO NO BRASIL

Fernando Chinaglia

IMPRESSÃO

Globo Cochrane

CAPA

Fábio Colombini
Espécie retratada:
Manuscritu (*Pulsatrix perspicillata*)

PARA ASSINAR

TMKT - 0800 703 3788

terradagente@tmktbrasil.com.br

PARA ANUNCIAR

Rua Regina Nogueira, 120
CEP 13045-900 Campinas, SP
Tel (019) 3776 6535 Fax (19) 3776 6497
São Paulo: (11) 3849 1241
Rio de Janeiro: (21) 2213 0904
Brasília: (61) 321 0305
Porto Alegre: (51) 3245 1807
Paraná: (41) 260 6317
São Horizonte: (31) 3284 3560
Email: terradagente@terradagente.com.br

REVISTAS ATRASADAS

(19) 3776 6507



A revista Terra da Gente é
uma publicação mensal
da Empresa Regional de
Comércio Eletrônico Ltda,
uma empresa do Grupo EPTV

DEDO DE PROSA



Entre os mascotes e o tráfico

LIANA JOHN

Durante este mês de fevereiro, o Ibama faz uma consulta pública sobre a comercialização de fauna silvestre para diversos fins, incluindo o mercado de mascotes. Trata-se de uma discussão da maior importância num país como o Brasil, de onde, há séculos, saem araras, papagaios, micos, sagüis e até aranhas, todos contrabandeados para o exterior (Ásia, Europa e América do Norte, em especial). Sem contar que o mercado nacional também não é nada desprezível. E só uma discussão aberta e participativa pode mudar essa realidade.

Atualmente, a legislação proíbe a compra, a venda ou a manutenção em residências de animais nativos, que não tenham origem de cativeiro comprovada. Ou seja, só são legais os mascotes comprados de alguns poucos criadores autorizados pelo Ibama. O resto é ilegal.

Ocorre que o resto, na verdade, é maioria. Um levantamento realizado há alguns anos, na cidade de Manaus, no Amazonas, mostrou que 67% das residências abrigam um ou mais animais da fauna silvestre. Além das araras, papagaios e primatas, que fazem sucesso no exterior, também há maritacas, pássaros, felinos de pequeno porte e serpentes. Faltam dados sobre outras cidades, porque nunca foram feitos levantamentos nacionais, mas não seria surpresa encontrar porcentagens semelhantes.

E não só nas cidades da região amazônica. A adoção de mascotes silvestres é um traço cultural, um pouco menos marcado apenas na região Sul. No Pantanal, em todo o Centro Oeste, Nordeste e Sudeste, a população convive com mascotes comprados em feiras ou adotados enquanto filhotes, porque estavam 'abandonados' (não raro porque a mãe

foi morta por caçadores, que eventualmente moram na mesma casa onde o filhote foi acolhido). Mudam as espécies preferidas, mas não o hábito de possuir animais.

Na verdade, o mascote silvestre já existia nas aldeias indígenas antes do Descobrimento, embarcou nas caravelas, entrou nas casas das primeiras fazendas e se espalhou pelas cidades, onde continua existindo, por maiores que sejam as metrópoles atuais. É um componente cultural do brasileiro. O fator mais recente, nessa histórica relação, é a ilegalidade. Em alguns casos, o animal já era um membro da família quando se tornou ilegal manter exemplares da fauna silvestre em casa. Em muitos outros casos, o animal foi comprado sem que o comprador soubesse que era ilegal e, depois, a impossibilidade de regularização manteve o comprador na ilegalidade.

Em outras palavras, toda esta gente é empurrada para a cumplicidade com os traficantes. Porque a lei os trata do mesmo modo. Faltam medidas para separá-los. Ou seja, é necessário criar oportunidades de regularização dos mascotes e, sobretudo, de aumentar a criação de animais nativos para comercialização legal. E a presente consulta pública é uma dessas oportunidades. Se a população não precisar mais se abastecer no tráfico, a polícia e os órgãos de fiscalização poderão deixar o varejo - o vizinho que denuncia a arara no quintal da casa ao lado - e se ocupar com o atacado, que é o crime organizado. Passarão a ter na população não mais cúmplices silenciosos dos traficantes, mas uma eficiente rede de fiscais.